PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera a denominação das funções públicas que especifica e dispositivos da Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 25/06/2024 Unidade de Origem Plenário

Unidade de Destino Departamento de Expediente Status Aprovado em Urgência Especial

TEXTO DA AÇÃO

Requerimento de Regime de Urgência Especial aprovado, nos termos do Art. 133, II, do Regimento Interno, com dois votos contrários (Ana Maria dos Santos e Eduardo Tonin). Aprovado na 18ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura, em 24/06/2024.

Indaiatuba, 25 de junho de 2024.

Natacha Brito de Assis Auxiliar Administrativo



TRAMITAÇÃO № 73881 - PLC 6/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Natacha Brito de Assis. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4C28-35E4-9F9E-ED13

Victory S

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA PALÁCIO VOTURA



Rua Humaitá n. º 1167 Centro — PABX (19) 38857700 CEP.: 13.339-140 — Indaiatuba - SP

REQUERIMENTO

Mesa da Câmara Municipal vem respeitosamente requerer ao Plenário, nos termos do art. 133, I alínea "a", do Regimento Interno, que o **Projeto** Lei Complementar no. **006/24**, de autoria do Executivo Municipal que "Altera denominação públicas das funções aue especifica e dispositivos da Lei Complementar no. 65, de 19 de março de 2020, que dispões sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município, dá е outras providências", tramite em regime de URGÊNCIA ESPECIAL. A aprovação do presente requerimento depende do "quórum" da maioria absoluta dos Vereadores. (Art. 133, III, V do RI)

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

Mesa da Câmara Municipal

Dr. Luiz Carlos Chiaparine
P#esidente

Dr. Oth niel Harfuch Vice-Presidente

Silene Silvana Carvalini Primeira Secretária

Hélio Alves Ribeiro Segundo Secretário

